**“Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura”**. Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal desta cidade, situada à Avenida Afonso Vilhena Braga, 185, Centro, realizou-se a Décima Sexta Reunião Ordinária; **I – Expediente**: **a)** Verificação do quorum regimental para a abertura dos trabalhos tendo sido registrada a presença dos vereadores Arcanjo de Oliveira, Dionício de Carvalho da Costa, Elaine Cristina Negrão, José Aloísio da Silva, José Marcos do Carmo, Paulo André Nery, Raquel D’Avila Bitencourt Cipriano, Thainá Viana Ramos e a Presidente Valdine Alves Vieira; **b)** A Presidente solicitou aos presentes que realizassem um minuto de silêncio para oração pessoal, e em seguida determinou a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade; **c)** Expedientes do Executivo: 1)Leitura do Ofício nº 148/2019 da Sra. Prefeita Municipal em resposta ao Ofício nº67/2019, da Presidência da Câmara Municipal; **d)** Leitura da seguinte Indicação: 1) O Vereador José Aloísio solicita “que sejam tomadas as providências para colocação de manilhas na margem da estrada da Serra do Pico Agudo no trecho entre as propriedades do sr. Sebastião Rodrigues e do Sr. Ildeu Vieira”; **f)** A palavra foi concedida aos vereadores para pronunciamento na seguinte ordem: 1) O Vereador José Aloísio comentou sobre a sua Indicação; 2) O Vereador Arcanjo comentou a respeito do teor do Ofício nº 148/2019 dizendo que se há o entendimento da engenharia de que a água não poderá atravessar a estrada, requer, então, que sejam construídas cacimbas para conter a enxurrada e evitar o assoreamento do córrego e a contaminação da água que é utilizada por moradores das proximidades; Na sequência o Vereador José Aloísio requereu que fosse perguntado via ofício se o engenheiro Vicente Jollembeck chegou a fazer vistoria “in loco” para a elaboração da Informação técnica que acompanha o ofício nº 148/2019 ou se emitiu o documento com base em informação prestada por terceiros; **II – Ordem do Dia: a)** O Projeto de Lei nº 23, de 18 de setembro de 2019, que “Aprova Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos de São João da Mata/MG, conforme Lei Federal nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de resíduos sólidos que altera a Lei nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências” foi encaminhado às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças Públicas e Tributação e Obras, Bens e Serviços Públicos; Tendo em vista o pedido de urgência apresentado pela Chefe do Executivo na Justificativa do Projeto, a Presidente submeteu o pedido à apreciação dos Vereadores que o aprovaram por unanimidade; Em seguida, determinou a suspensão da reunião para que as Comissões Permanentes pudessem emitir seus pareceres; Após, procedeu-se ao turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 23/2019, que foi aprovado por unanimidade; b) Em seguida a Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 22/2019 e o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, que estão em tramitação na Casa, não foram incluídos na pauta da presente reunião porque houve entendimento por parte dos Vereadores de que deveria haver uma reunião com os representantes das instituições bancárias às quais interessa o teor do Projeto de Lei nº 22/2019, e com os técnicos em enfermagem, aos quais interessa o teor do Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, e que certamente na Reunião Ordinária seguinte seriam incluídos em pauta para votação; **III - Considerações Finais**: Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, \_\_\_\_\_\_ Cleiton de Paula Tavares Paiva, agente administrativo, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim juntamente com os vereadores presentes.